



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**RESOLUÇÃO N° 003/2025**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso  
(PPC) de Pós-Graduação em Educação  
Especial na perspectiva da Educação  
Inclusiva da Faculdade Municipal de  
Palhoça.**

A Presidente do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação e aprovação do Conselho em reunião do dia 27 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

**Art. 2º** Enviar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para ciência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 17 de dezembro de 2025.

Professor MSc. Débora Raquel Schutz  
Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça